



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Prezado (a) Autor(a)

A Câmara Municipal de Caminha vai publicar durante o ano de 2026, o 4º volume da Revista Ínsua. De acordo com o seu Estatuto Editorial (consultar link: https://www.cm-caminha.pt/cmcaminha/uploads/writer_file/document/865/estatuto_editorial.pdf) esta tem como objetivo primordial a difusão de estudos e textos que incidam sobre a vertente local e regional – incluindo recensões – da autoria de investigadores locais ou que incidam as suas pesquisas sobre as realidades locais do concelho de Caminha, nos domínios da História, Ciência e Cultura.

Durante o ano de 2026, propõe-se privilegiar genericamente neste 4º volume a temática referente ao tema: ***Panorâmicas da Ribeira Minho***, não se excluindo outros artigos de relevante interesse para os concelhos de Caminha, Guarda e Rosal.

Assim, serve o presente para convidar V.ª Ex.ª a remeter propostas de textos e recensões, que se enquadrem nos domínios da História, Ciência e Cultura, de acordo com as condições indicadas:

1. Segundo as Normas para os Autores, a Câmara Municipal de Caminha aceita a **receção de resumos de artigos ou propostas de recensão até ao dia 31 de março de 2026**. O resumo dos artigos (a apresentar em português e inglês) deve ter no máximo 100 palavras, incluir referência ao objeto de estudo, ao enfoque teórico, às fontes ou à sustentação empírica e três palavras-chave.
2. A **comunicação da aceitação dos artigos propostos ocorrerá até ao dia 30 de abril de 2026**, após apreciação pela Coordenação Científica e pelo Conselho Editorial.
3. Os **originais, com o texto completo**, devem ser remetidos até ao dia 30 de junho de 2026.
4. Este calendário serve, igualmente, para as propostas de recensão, devendo neste caso indicar-se a autoria, o título, a editora e o ano de edição da publicação que se pretende analisar.
5. Após a receção dos originais, os autores serão oportunamente informados acerca da decisão em publicar ou não o respetivo texto, ou ainda da conveniência de o alterarem ou reformularem de acordo com as indicações dadas pelos membros do Conselho Editorial e que serão comunicadas aos Autores.
6. A Coordenação Científica e o Conselho Editorial só aceitarão para avaliação os textos que cumpram as normas da revista. A versão integral das normas para os Autores pode ser consultada na edição nº 1 (2023), nº 2 (2024) e nº 3 (2025) nas últimas páginas dos respetivos, ou no mesmo sítio <https://www.cm-caminha.pt/pages/1464>.

Toda a documentação requerida deverá ser enviada em formato digital para o email: revistainsua@cm-caminha.pt

Aguardando a vossa colaboração, com cordiais saudações,

A Diretora,

Liliana Silva

(Presidente da Câmara Municipal de Caminha)